

Decreto N° 57 - de 20 de Maio de 2015

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2356, 28 de novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.008.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 11.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 11.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0039 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.15.451.003.2.0054 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 11.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 20 de Maio de 2015

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49